

**2017-0.025.886-5 – ASCENTY**

**COMUNIQUE-SE** – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.025.913-6 – ASCENTY**

**COMUNIQUE-SE** – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.030.835-8 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.022.770-6 – COMGAS**

**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/02/2017, em até 06 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO**

2016-0.268.915-2 – FLEXUS TELECOM – TPU nº 0084/17. RUA JOSÉ PAULINO E OUTRAS PR-SE. Extensão: 2.133,48m. Valor mensal: R\$34.696,79.

2016-0.274.026-3 – SABESP – TPU nº 0111/17. RUA FABIO LOPES DOS SANTOS LUZ E OUTRAS PR-CL. Extensão: 396,22m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.254.750-1 – ALGAR – TPU nº 0148/17. RUA CEL ADRIANO MACHADO PR-SA. Extensão: 11.289,59m. Valor mensal: R\$183.602,60.

2016-0.254.753-6 – AMERICA NET – TPU nº 0149/17. RUA CEL ADRIANO MACHADO E OUTRAS PR-SA. Extensão: 11.289,59m. Valor mensal: R\$183.602,60.

2016-0.254.144-9 – AMERICA NET – TPU nº 0150/17. PTE TANSAMERICA PR-MB. Extensão: 217,07m. Valor mensal: R\$10,79.

2016-0.268.167-4 – SABESP – TPU nº 0155/17. RUA GUEREIRO E OUTRAS PR-CL. Extensão: 705,79m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.254.151-1 – AMERICA NET – TPU nº 0157/17. AV DAS NACOES UNIDAS E PTE TRANSAMERICA PR-SA. Extensão: 221,64m. Valor mensal: R\$29,76.

2016-0.265.428-6 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0198/17. RUA CEL ADRIANO MACHADO E OUTRAS PR-SA. Extensão: 12.683,07m. Valor mensal: R\$206.264,77.

2016-0.265.163-5 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0199/17. AV PRES JUCELINO KUBITSCHKE PR-PI. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$6,51.

2016-0.265.174-0 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0200/17. RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES PR-PI. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$26,35.

2017-0.005.990-0 – COMGAS – TPU nº 0201/17. RUA MANIUTUBA E OUTRAS PR-PR. Extensão: 1.546,53m. Valor mensal: R\$24,48.

2016-0.248.111-0 – AMERICA NET – TPU nº 0202/17. RUA GAL FURTADO NASCIMENTO E AV DAS NACOES UNIDAS PR-PI. Extensão: 3.916,29m. Valor mensal: R\$1.058,67.

2016-0.265.311-5 – JR E JS – TPU nº 0204/17. PÇA HERMAN CAPPELEN E OUTRAS PR-LA. Extensão: 787,29m. Valor mensal: R\$163,99.

2017-0.017.058-5 – SABESP – TPU nº 0205/17. RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES PR-SA. Extensão: 107,35m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.275.122-2 – LEVEL3 – TPU nº 0212/17. AV DR CHUCRI ZAIDAN E AV MORUMBI PR-PI. Extensão: 78,00m. Valor mensal: R\$22,82.

2017-0.012.828-7 – LEVEL3 – TPU nº 0213/17. AV NOVE DE JULHO E RUA CAP FREANCISCO PADILHA PR-PI. Extensão: 207,02m. Valor mensal: R\$211,04.

2016-0.203.357-5 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0214/17. AV DO RIO BONITO PR-CS. Extensão: 20,50m. Valor mensal: R\$4,44.

2016-0.224.192-5 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0215/17. RUA JOSÉ BARRROS MAGALDI PR-MB. Extensão: 305,26m. Valor mensal: R\$211,11.

2016-0.252.154-5 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0217/17. RUA ITOACA PR-VM. Extensão: 28,20m. Valor mensal: R\$55,03.

2016-0.258.865-8 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0221/17. AV AMADOR AGUIAR PR-PJ. Extensão: 418,45m. Valor mensal: R\$222,94.

2016-0.215.835-1 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0222/17. RUA MARTINS SOARES PR-MO. Extensão: 16,60m. Valor mensal: R\$9,30.

2016-0.260.372-0 – TELEFONICA BRASIL – TPU nº 0223/17. PÇA PASCOAL MARTINS E OUTRAS PR-LA. Extensão: 78,54m. Valor mensal: R\$161,60.

2017-0.024.222-5 – GRUPOHOST – TPU nº 0231/17. RUA DR EDUARDO MARTINELLI PR-VM. Extensão: 60,000m. Valor mensal: R\$6,91.

2016-0.241.775-6 – TELEFICA BRASIL – TPU nº 0216/17. AV BRIGADEIRO FARIA LIMA PR-PI. Extensão: 36,20m. Valor mensal: R\$78,50.

2016-0.254.751-0 – NETELL – TPU nº 0224/17. RUA CEL ADRIANO MACHADO E OUTRAS PR-SA. Extensão: 11.289,59m. Valor mensal: R\$183.602,60.

2017-0.017.150-6 – CLARO – TPU nº 0232/17. RUA ESTADOS UNIDOS PR-PI. Extensão: 341,70m. Valor mensal: R\$0,00.

2017-0.017.152-2 – CLARO – TPU nº 0233/17. RUA JOAQUIM MANUEL E AV MARQ DE SÃO VICENTE PR-LA. Extensão: 139,70m. Valor mensal: R\$0,00.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA no. 07/AMLURB/2017 São Paulo, 15 de Fevereiro de 2017. O CHEFE DE GABINETE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 45.294, de 17 de setembro de 2004 e pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, RESOLVE: Art. 1º. Substituir, parcialmente, os servidores designados no artigo 1º da Portaria nº 20/AMLURB/2016, pelos servidores a seguir elencados, passando o Grupo de Trabalho a ser constituído por: Month Dahan - RF 137 Valdecir Cristiano Papazissis – RF 7050879 Rafael dos Santos - RF 88 Carolina de Fátima Prado dos Santos – RF 8123853 Ana Carolini G. Campos – RF 129 Priscilla Silva Dalóia – RF 41 Artigo 2º - Fica Prorrogado, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO.º2016-0.248.575-1 - INTERESSADO: CYRELA INDONÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Inertes do estabelecimento em nome CYRELA INDONÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 0189.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.298-8 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 07861.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.287-2 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 07865.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.341-0 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 14321.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.357-7 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 07864.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.317-8 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 07862.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.252-0 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 0978.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.369-0 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 0243.

**PROCESSO N.º 2016-0.273.378-0 - INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 14320.

**Processo nº 2017-0.034.247-5 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Gerente de Concessões e Permissões de AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme subitem 15.4.11, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 74/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.725-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.751-2 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.761-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.774-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.790-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.798-9 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.802-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.807-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.808-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.823-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.832-2 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.087.873-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.096.005-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.096.007-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPRE-

FEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.096.010-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.107.509-6 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.107.512-6 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Fiscal do Contrato e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.107.542-8 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2016-0.107.559-2 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e do Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras da SUBPREFEITURA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.